



ATO Nº 595, DE 14 DE ABRIL DE 1998.

DETERMINA A LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

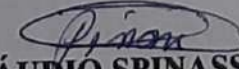
Art. 1º. Lotar a funcionária de provimento efetivo de Agente Administrativo III, Nível IX da Prefeitura Municipal de Aracruz à disposição da Câmara Municipal, IVANILDE BITTI PINHEIRO, no Departamento Legislativo desta Câmara.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 14 de abril de 1998.



GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara



CLÁUDIO SPINASSÉ
1º Secretário



MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2ª Secretaria